opusdei.org

Decreto sobre as virtudes heroicas de Dom Álvaro del Portillo

A Congregação das Causas dos Santos publicou —em latim— o Decreto sobre a heroicidade das virtudes e a fama de santidade de Dom Álvaro. Oferecemos abaixo a tradução do texto ao português.

06/11/2012

CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS DOS SANTOS

ROMANA

E PRELAZIA PESSOAL DA SANTA CRUZ E OPUS DEI

BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO

O SERVO DE DEUS

ÁLVARO DEL PORTILLO Y DIEZ DE SOLLANO

BISPO TITULAR DE VITA

PRELADO DA PRELAZIA PESSOAL DA SANTA CRUZ E OPUS DEI

(1914 –1994)

DECRETO SOBRE AS VIRTUDES

Vir fidelis multum laudabitur (Prov 28, 20). Estas palavras da Sagrada Escritura manifestam a virtude mais característica do Bispo Álvaro del Portillo: a fidelidade. Em primeiro lugar, fidelidade indiscutível a Deus, no cumprimento pronto e generoso

da sua vontade; fidelidade à Igreja e ao Papa; fidelidade ao sacerdócio; fidelidade à vocação cristã em cada instante e em cada circunstância da vida.

«A fidelidade no tempo é o nome do amor», disse o Papa Bento XVI (Homilia em Fátima, 12-V-2010). O Servo de Deus foi exemplo de caridade e de fidelidade para todos os cristãos. Ele encarnou de uma forma integral e exemplar, sem exceções o espírito do Opus Dei, que chama o cristão a procurar a plenitude do amor a Deus e ao próximo através da santificação das ocupações ordinárias, com as quais está entretecido cada um dos nossos dias.

«Santificar o trabalho; santificar-se no trabalho; santificar os outros com o trabalho»: pode-se dizer que esta é a descrição mais adequada da intensíssima atividade desenvolvida

pelo Servo de Deus, primeiro como engenheiro, depois no ministério sacerdotal e, por fim como Bispo. Em cada atividade empregava as suas energias animado pela consciência de que aquele era o âmbito preciso em que, naquele momento, devia colaborar na missão salvífica da Igreja.

O Servo de Deus nasceu em Madri no dia 11 de março de 1914, no seio de um lar cristão, sendo o terceiro filho de oito irmãos. Foi doutor em Engenharia Civil, em História e em Direito Canônico. Em 1935, com 21 anos, entrou para o Opus Dei. Desde então São Josemaria descobriu nele o colaborador de mais valia. No dia 25 de junho de 1944 foi ordenado sacerdote; desde então dedicou-se generosamente ao cumprimento do ministério. No próprio dia da sua ordenação o Fundador do Opus Dei escolheu-o como seu confessor pessoal. Em 1946 estabeleceu-se em

Roma para ajudar São Josemaria no governo e na expansão do Opus Dei. Foi Secretário Geral (1939-1946 e 1956-1975); Conselheiro para a Itália (1948-1951); Procurador Geral (1946-1956); Reitor do Colégio Romano da Santa Cruz (1948-1954).

Empenhou-se também no desenvolvimento dos variadíssimos encargos recebidos da Santa Sé: durante o Concílio Ecumênico Vaticano II foi Secretário da Comissão *De disciplina cleri et populi christiani*, que redigiu o decreto *Presbyterorum Ordinis*; além disso, foi Perito das Comissões *De Episcopis et dioecesium* regimine e*De religiosis*. Depois foi Consultor da Sagrada Congregação do Concílio, Qualificador da Suprema Congregação do Santo Ofício e Consultor da Pontifícia Comissão para a revisão do Código de Direito Canônico; por fim, foi Juiz do Tribunal para as causas que são da

competência da Congregação da Doutrina da Fé e Consultor dessa mesma Congregação. Foi também Secretário da Comissão para os Institutos Seculares, dentro da Sagrada Congregação dos Religiosos, Consultor da Congregação do Clero, Consultor do Pontifício Conselho das Comunicações Sociais e Consultor da Congregação para as Causas dos Santos.

No dia 15 de setembro de 1975 foi eleito como primeiro sucessor de São Josemaria à frente do Opus Dei. O seu programa de governo teve como ponto central a continuidade na aplicação dos ensinamentos do Fundador, e dedicou-se generosamente a levar a bom termo aquilo que constituía um dos objetivos especificamente preparados por São Josemaria: a obtenção de uma configuração canônica adequada ao carisma fundacional do Opus Dei. Essa meta

foi alcançada no dia 28 de novembro de 1982, quando o Beato João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelazia pessoal e nomeou Álvaro del Portillo como Prelado. No dia 6 de janeiro de 1991 o Servo de Deus recebeu do Papa a ordenação episcopal. Na madrugada do dia 23 de março de 1994, poucas horas depois de voltar de uma peregrinação à Terra Santa, Nosso Senhor chamou-o a Si. Nesse mesmo dia o Beato João Paulo II foi rezar diante dos restos mortais do Servo de Deus e, depois de se recolher silenciosamente em oração, recitou em voz alta uma Salve Rainha.

A atividade de Álvaro del Portillo no governo do Opus Dei foi caracterizada também por um zelo pastoral dirigido à dilatação dos apostolados dos fiéis da Prelazia a serviço da Igreja: ao longo dos 19 anos em que guiou a Obra, esta abriu centros estáveis em 20 novos países.

As numerosas viagens que realizou a países em que o Opus Dei já estava presente, com o fim de encorajar os fiéis da Prelazia e tantos outros cristãos de qualquer condição no seu empenho de vida espiritual e de apostolado, são expressão da sua solicitude pastoral. Ao promover esse impulso de evangelização, fez com que a atividade apostólica da Prelazia se desenvolvesse de tal forma que estivesse sempre ao serviço das diversas Igrejas particulares. À sua solicitude pela formação doutrinal dos sacerdotes se deve a criação da Pontifícia Universidade da Santa Cruz, em Roma, que era um projeto já almejado por São Josemaria. Foram objeto de grande apreço as obras jurídicas, teológicas e de espiritualidade que escreveu sobre o sacerdócio e o laicado, tais como: *Fiéis e leigos na Igreja, Consagração e missão do sacerdote, Uma vida para Deus: reflexões em torno à figura de*

Josemaria Escrivá de Balaguer, Entrevista sobre o Fundador do Opus Dei.

O Servo de Deus fundamentou a sua própria dedicação ao cumprimento da missão recebida num profundo sentido da filiação divina, que o levava a procurar a identificação com Cristo num confiado abandono na vontade do Pai, cheio de amor para com o Espírito Santo, constantemente imerso na oração, fortificado pela Eucaristia e por uma terna devoção a Nossa Senhora.

Deu provas de heroísmo particularmente ao enfrentar as doenças – nas quais via a Cruz de Cristo –, a prisão temporária no período da perseguição religiosa na Espanha (1936-1939) e os ataques que teve de sofrer devido à sua fidelidade à Igreja. Era homem de profunda bondade e afabilidade, capaz de transmitir paz e serenidade

aos outros. Ninguém recorda um gesto indelicado da sua parte, nem o mais pequeno movimento de impaciência diante das contrariedades, nem uma única palavra de crítica ou de protesto por alguma dificuldade: ele tinha aprendido do Senhor a perdoar, a rezar pelos perseguidores, a abrir sacerdotalmente os braços, acolhendo a todos com o sorriso e com a grande clemência cristã.

O seu amor à Igreja manifestava-se na total comunhão com o Romano Pontífice e com os Bispos: foi sempre filho fidelíssimo do Papa, dando provas duma adesão indiscutível à sua pessoa e ao seu magistério. A vivíssima solicitude pelos fiéis do Opus Dei, a humildade, a prudência e a fortaleza, a alegria e a simplicidade, o esquecimento próprio e o ardente desejo de conquistar almas para Cristo – espelhado também no seu lema

episcopal:*Regnare Christum volumus!* - são aspectos que se integram na composição do seu retrato de Pastor.

A fama de santidade do Servo de Deus, já amplamente difundida em vida, atingiu uma extensão universal depois da sua morte. Sobre a vida, as virtudes e a fama de santidade do Servo de Deus foram realizados – entre 2004 e 2008 – dois processos *æque principales* no Tribunal do Vicariato de Roma e no Tribunal da Prelazia, além de oito processos rogatoriais em dioceses da Europa, da América setentrional e meridional e da Austrália. O Congresso peculiar dos Consultores Teólogos, realizado no dia 10 de fevereiro de 2012, deu uma resposta positiva unânime à questão relativa à fama de santidade e ao exercício heroico das virtudes por parte do Servo de Deus. Nesse mesmo sentido pronunciaram-se os Em.mos e Ex.mos Membros da Congregação para as Causas dos

Santos, reunidos em sessão ordinária no dia 5 de junho de 2012, tendo então desempenhado as funções de relator da Causa o Em.mo Senhor Cardeal António Cañizares e eu, Cardeal Ângelo Amato, as funções de presidência.

Uma vez apresentada uma relação minuciosa de todas estas fases ao Sumo Pontífice Bento XVI por parte do subscrito Cardeal Prefeito, o Santo Padre, acolhendo e ratificando os votos da Congregação para as Causas dos Santos, na data de hoje declarou solenemente: *Constam as virtudes teologais da Fé, Esperança e Caridade, tanto em relação a Deus como em relação ao próximo, além das virtudes cardeais da Prudência, Justiça, Temperança e Fortaleza, com as outras anexas, em grau heroico, bem como a fama de santidade do Servo de Deus Álvaro del Portillo y Diez de Sollano, Bispo titular de Vita, Prelado da Prelazia pessoal da Santa Cruz e*

Opus Dei, no caso e para o efeito de que se trata.

O Santo Padre deu mandato de publicar este Decreto e de o transcrever nas Atas da Congregação para as Causas dos Santos.

Dado em Roma no dia 28 do mês de junho do ano do Senhor de 2012.

ANGELUS Card. AMATO, S.D.B.
Prefeito

L. + S.

+ MARCELLUS BARTOLUCCI

Arcebispo titular de Bevagna

Secretário

A Congregação das Causas dos Santos publicou —em latim— o Decreto sobre a heroicidade das virtudes e a

fama de santidade de Álvaro Del Portillo. O que oferecemos acima é a tradução do texto ao português.

pdf | Documento gerado automaticamente de https://opusdei.org/pt-br/article/decreto-sobre-as-virtudes-heroicas/ (14/12/2025)